



Projeto de Resolução Nº 02/2022

Altera a resolução nº 02/2017 que institui o pagamento de ajuda de custo com transporte para fortalecimento das atividades Parlamentares e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha, respaldado pelo Item IV do Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha, faz saber que em Sessão Ordinária o plenário aprovou, e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - **O art. Art.1º** da Resolução No. 02/2017 de fevereiro de 2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. - O limite das despesas com a Ajuda de Custo com Transporte para fortalecimento das atividades de desempenho do mandato parlamentar – ACT de cada vereador será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais pago a todos os Vereadores no exercício do mandato.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Barbalha.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 17 de janeiro de 2022, as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
13 de janeiro de 2022.

Odair José de Matos
Presidente

André Feitosa
Vice-Presidente

Antônio Hamilton Ferreira Lira
1º Secretário

Luana dos Santos Govêa
2º Secretária



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos senhores Vereadores e Vereadora,

O presente projeto pôr iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha tem por finalidade a reposição e atualização dos valores da ajuda de custo com o Transporte para fortalecimento das atividades de desempenho do mandato parlamentar – ACT de cada vereador.

Cumprе esclarecer que os valores que trata o projeto de resolução foram apenas atualizados, tendo em vista a grande defasagem financeira dos últimos quatro (04) anos, visto que a última resolução é de 2017.

A proposta visa fortalecimento das atividades de desempenho do mandato parlamentar.

Diante de todo o exposto, a Mesa Diretora aguarda a aprovação da proposta.

Barbalha, 13 de janeiro de 2022.

Odair José de Matos
Presidente

André Feitosa
Vice-Presidente

Antônio Hamilton Ferreira Lira
1º Secretário

Luana dos Santos Govêa
2º Secretária